

PROJETO LEI EXECUTIVO 197/2011

Altera a Lei 747/2009 (Plano Plurianual do período 2010/2013) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 747/2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010/2013, o projeto contemplado no Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Dezembro de 2011

Poder Executivo

.(a)

